



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC

Reunião : Ordinária N°: 007/2016
Decisão : 079/2016-CEEC/PE
Item da Pauta : 3.2
Referência : Cadastramento de Curso Técnico protocolo n°. 102.927.808/2015.
Interessado : Centro Técnico Macedo de Amorim- CTMA

EMENTA: Cadastramento de Curso Técnico em Edificações.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil - CEEC do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n°. 07, realizada no dia 04 de maio de 2016, apreciando a solicitação de Cadastramento de Curso Técnico em Edificações, da instituição de ensino denominada Centro Técnico Macedo de Amorim- CTMA, protocolada neste Regional sob o n°. 102.927.808/2015, bem como, o parecer do Conselheiro relator Eng. Civil Norman Barbosa Costa sendo este pelo deferimento pleito, considerando o atendimento dos requisitos necessários. **DECIDIU** por unanimidade, aprovar o parecer do Conselheiro relator deferindo assim o Cadastramento de Curso Técnico em Edificações, da instituição de ensino denominada Centro Técnico Macedo de Amorim- CTMA. **Coordenou** a sessão o Eng.º Civil **Clóvis Arruda d’Anuniação - Coordenador. Votaram favoravelmente** os Senhores Conselheiros: Eli Andrade da Silva, Gaio Camanducaia Fernandes Barrocas, Hermínio Filomeno da Silva Neto, Jorge Wanderley Souto Ferreira, Elvis Carlos Militão de Carvalho (em substituição do titular), Edmundo Joaquim de Andrade (em substituição do titular), Luciano Barbosa da Silva (em substituição do titular), Norman Barbosa Costa, Mauricio Oliveira Andrade (em substituição do titular), Silvio Porfírio de Sá e Sylvio Romero Gouveia Cavalcanti.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 04 de maio de 2016.

Eng.º Civil Clóvis Arruda d’Anuniação
Coordenador da CEEC